



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA ELEITORAL
ESTADO DE GOIÁS
GABINETE DO PRESIDENTE

N.º _____

PORTARIA N.º 300/94

O Excelentíssimo Senhor Desembargador CASTRO FILHO,
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do
Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE :

Designar o Exmo. Sr. Dr. EDUARDO SIADÉ, Juiz de
Direito da 2ª Vara Cível, criminal, das Fazendas Públicas e Registros Públicos,
da comarca de Goiás, para preparar, presidir e apurar o 2º turno das Eleições/94,
na 114ª Zona Eleitoral, sediada em Taquaral-GO.

CUMRA-SE, ANOTE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral
do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 10 dias do mês de novembro/94.


DES. CASTRO FILHO

Presidente do TRE/GO.